



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA N.º 922 , DE 6 DE AGOSTO DE 2018.

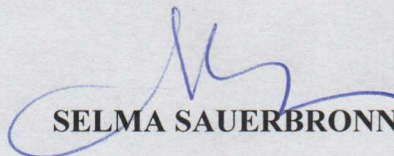
A PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições previstas na Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993, e tendo em vista o que consta no *Procedimento de Gestão Administrativa* n.º 08191.095077/2017-18;

RESOLVE:

Art. 1.º. Prorrogar a cessão do servidor **DANIEL YOSHIMITSU KUWAE**, Técnico do MPU/Administração, matrícula n.º 4989, para continuar exercendo o cargo em comissão de Coordenador de Gestão de Contratos e Serviços do Conselho Nacional do Ministério Público, pelo prazo de 1 (um) ano, a contar de 5/10/2018, com fulcro no art. 93, inciso I, §1º da Lei n.º 8.112/1990.

Parágrafo único. O interessado deverá realizar a atualização anual de seus dados cadastrais, em observância ao inciso XIX, do art. 117, da Lei n.º 8.112/90.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


SELMA SAUERBRONN